



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ : 37.465.556/0001-63

DECRETO Nº 018/2024.
DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

SÚMULA: APROVA O PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAAI) 2024, DE RESPONSABILIDADE DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO, CONFORME DISPOSTO NA PORTARIA UCI Nº 001/2023.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) 2024, e que segue anexo como parte integrante do presente Decreto.

Parágrafo único - O Plano Anual de Auditoria Interna destinada a acompanhar e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos de Gestão e controles internos adotados pelas unidades responsáveis e executoras dos sistemas administrativos da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e seus respectivos procedimentos de controle.

ARTIGO 2º - Caberá à Controladoria Geral do Município – CGM prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Nova Monte Verde - MT, 24 de janeiro de 2024.

Edemilson Marino dos Santos
Prefeito Municipal